



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

# RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO-2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**3º TRIMESTRE - 2016**

## ÍNDICE

I - INFORMAÇÃO

II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV - RESULTADO DO CONTROLE

V - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

## I – INFORMAÇÕES

---

PREFEITO: **JOSÉ AMÉRICO LIMA**  
Período do Exame: **02/01/2016 A 30/09/2016**

## II – INTRODUÇÃO

---

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Propriá, relativas ao período de **02/01/2016 A 30/09/2016**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

## III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

#### **IV - RESULTADO DO CONTROLE**

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 02/01/2016 A 30/09/2016 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Patrimônio/Iventário.

**ORÇAMENTO**

A lei nº 731 de 02 de dezembro de 2015 estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2016 em **R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

*ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA*

	<b><u>VALOR</u></b>
<b>I – RECEITA PREVISTA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>58.871.254,00</b>
- Receita Tributária	4.138.400,00
- Receita Patrimonial	145.200,00
- Receita de Serviços	4.200,00
- Transferências Correntes	54.231.554,00
- Outras Receitas Correntes	351.900,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(5.223.900,00)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.352.646,00</b>
- Alienação de Bens	530.000,00
- Transferências de Capital	1.822.646,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>56.000.000,00</b>

φ



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

	<u>VALOR</u>
<b>II – DESPESAS FIXADAS</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>51.625.178,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	29.749.222,00
- Outras Despesas Correntes	21.875.956,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.328.822,00</b>
- Investimentos	3.236.822,00
- Inversões Financeira	2.000,00
- Amortização Direta	1.090.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>56.000.000,00</b>

Até o terceiro trimestre de 2016, houve uma arrecadação de receita, na ordem **R\$ 35.118.510,21 (trinta e cinco milhões cento e dezoito mil, quinhentos e dez reais, vinte e um centavos)**.

A Despesa Empenhada até o terceiro trimestre de 2016, foi na ordem de **R\$ 54.526.558,86 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, oitenta e seis centavos)**. Esse valor representa os empenhos estimativos e globais.

A Despesa Liquidada foi de **R\$ 35.534.965,93 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais, noventa e três centavos)**.

Despesa paga em igual período, foi da ordem de **R\$ 34.967.517,50 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais, cinquenta centavos)**.

**CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**OBRAS E / OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade do Poder Executivo, foram iniciadas no primeiro trimestre de 2016 obras, as quais ainda estão em andamento.

**CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Analizando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

**ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

## **PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

### **V - CONCLUSÃO**

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Prefeitura Municipal de Propriá**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo. Em complementação ao exposto o Controle Interno no terceiro trimestre de 2015 recomendou o Prefeito Municipal a tomar medidas cabíveis para a folha de pagamento, incluindo medidas de cortes de gastos. Neste ato, o controle interno sugeriu medidas da secretaria de planejamento. As ações da atual gestão não tem conseguido cumprir com a integralidade da folha, nem o cumprimento com seus fornecedores. Como análise parcial dependemos de recursos previsto, ainda incerto.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

*Propriá (SE), 26 de outubro de 2016.*

*Misslene Moreira dos Santos Bernardo*  
**MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO**  
**Secretária de Controle Interno**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

*Propriá (SE), 26 de outubro de 2016.*

MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO  
Secretária de Controle Interno





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre de 2016, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Propriá (Se), 26 de outubro de 2016.

*Misslene Moreira dos Santos Bernardo*  
**MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO**  
Secretária de Controle Interno

**MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO**  
Secretária de Controle Interno